



Câmara Municipal de Moura

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E EMPREITADAS

(Publicado no Diário da República por aviso (extrato) n.º 28464/2024/2, 2.ª série, n.º 244, de 17-12-2024 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202412/0526, em 18-12-2024 e no jornal Público em 19-12-2024)

ATA N.º 3

No dia 20 de janeiro de 2025, pelas 11 horas, no edifício sede da Câmara Municipal de Moura, reuniu o júri do procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Direção Intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Empreitadas, do mapa de pessoal do município de Moura, designado por deliberação da Assembleia Municipal de Moura, reunida em sessão ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2024, constituído por:

Joaquim José Lopes Cadeirinhas, chefe da divisão de gestão administrativa e recursos humanos, da Câmara Municipal de Moura, na qualidade de presidente.

Maria de Jesus Pataca Mendes, chefe da divisão de gestão financeira e património, da Câmara Municipal de Moura., na qualidade de vogal.

Maria Luisa da Silva Lança, chefe da divisão de obras, gestão urbanística e ambiente, da Câmara Municipal de Ourique, na qualidade de vogal.

OBJETIVO DA REUNIÃO:

Análise da documentação entregue pelos candidatos, após solicitação efetuada no dia 08-01-2025.

Compulsado o processo do concurso, verifica-se que o candidato Nuno Alexandre Martins de Almeida, apresentou no pretérito dia 13 de janeiro do corrente ano, por correio eletrónico, o documento comprovativo do vínculo com a sua entidade empregadora, a Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja, E.M.

Por sua vez, o candidato João Carlos Pereira Pardal, apresentou a seguinte documentação:

Contrato de prestação de serviços no Âmbito da Arquitetura, com o município de Vendas Novas, pelo período de 12 meses e produção de efeito a contar de 8 de abril de 2019;

Contrato a termo resolutivo certo, com o município de Vendas Novas, com a categoria de técnico superior da carreira técnica superior, para o exercício de funções na área da Arquitetura, pelo período de 1 ano, com produção de efeito a contar de 4 de janeiro de 2021;

O contrato referido no parágrafo anterior, foi objeto de renovação pelo período de 1 ano, com produção de efeito a 4 de janeiro de 2022;

Contrato de prestação de serviços com o município de Setúbal, com início em 16 de agosto de 2022, pelo período de 24 meses, para o exercício de funções de arquiteto.

Tudo ponderado, constata-se que ambos os candidatos reúnem os requisitos exigidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15/1, na redação atual, aplicável à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29/8, para efeito de admissão ao procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e depois de lida a ata, por se achar conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.
